

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 85/2021

EMENTA : Ratifica o Termo de Cooperação n.º 165/2021 firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e o Município de Carlos Barbosa, visando regular o regime de colaboração para o ajustamento de matrículas dos alunos da educação infantil (Pré A e B) da Rede Pública Estadual para a Rede Pública Municipal.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 85/2021 que visa ratificar o convênio celebrado entre o Município de Carlos Barbosa e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de, em regime de colaboração, ajustar matrículas de alunos da educação infantil da rede pública estadual para a rede pública municipal, mediante cessão de espaço físico e equipamentos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Vital, cabendo ao Município, suprir recursos humanos e responsabilizar-se pelas despesas de manutenção, operacionalização de matrículas e ressarcimento ao Estado das despesas de água, luz e demais taxas proporcionalmente a utilizada, possui parecer jurídico favorável, atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.


Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.

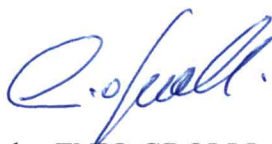

Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.



Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.



Vereador ADAIR ZÍLIO
Membro